



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONGONHAS DO NORTE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Monte Negro, 59, Centro, Congonhas do Norte – MG/ Cep 35850-000

Email: camaracdn@hotmail.com/ Telefone: (31)3869-1069

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 / 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas do Norte faz saber que a Edilidade aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores ao Município de Congonhas do Norte, Estado de Minas Gerais para a Legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Os agentes políticos ocupantes dos cargos de Vereadores farão jus à percepção de subsídio mensal, sendo fixado nos seguintes valores:

I - no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a partir de 01 de janeiro de 2025;

Parágrafo único. Os agentes políticos abrangidos por esta Resolução farão jus à percepção anual da décima terceira remuneração, vez que previstos na CF/88 esse direito ao trabalhador, revela-se constitucional sua extensão aos agentes políticos.

Art. 3º Os agentes políticos abrangidos por esta Lei receberão subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4º Ao subsídio de que trata esta Lei é assegurada a revisão geral anual, em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, com base em índice oficial de aferição da perda do valor aquisitivo, apurado pelo IBGE, no ano imediatamente anterior.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Projeto de
Resolução nº 02/2024
aprovado dia 08/05/2024*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONGONHAS DO NORTE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Monte Negro, 59, Centro, Congonhas do Norte – MG/ Cep 35850-000

Email: camaracdnh@hotmail.com/ Telefone: (31)3869-1069

Congonhas do Norte/MG, 25 de abril de 2024.

Valter Lira da Conceição

Valter Lira da Conceição

Presidente

Anderlene de Jesus Moraes Pereira

Anderlene de Jesus Moraes Pereira

Vice-Presidente

José Camilo Pires de Souza

José Camilo Pires de Souza

Secretário

Adão Sérgio de Lima

Adão Sérgio de Lima

Vereador

Antônio Márcio de Oliveira

Antônio Márcio de Oliveira

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONGONHAS DO NORTE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Monte Negro, 59, Centro, Congonhas do Norte – MG/ Cep 35850-000

Email: camaracdnh@hotmail.com/ Telefone: (31)3869-1069

Francisco Luiz Mendes

Francisco Luiz Mendes

Vereador

Leonardo P. Amorim
Leonardo de Oliveira Amorim

Vereador

Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda

Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda

Vereador

Guido Edvane Pires
Guido Edvane Pires

Vereador